



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ: “1.8. A visitação ocorrerá no horário de expediente administrativo das 08h às 17h e será acompanhada por representante da Administração, designado para esse fim, o qual assinará o Atestado de Conhecimento das Rotas juntamente com o responsável da empresa, em duas vias, ficando uma via com a Administração e a outra será entregue ao responsável da empresa interessada em participar do certame, que deverá apresentá-lo na fase de habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores”.

LEIA-SE: “1.8. A visitação ocorrerá no horário de expediente administrativo das 08h às 17h e será acompanhada por representante da Administração, designado para esse fim, o qual assinará o Atestado de Conhecimento das Rotas juntamente com o responsável da empresa, em duas vias, ficando uma via com a Administração e a outra será entregue ao responsável da empresa interessada em participar do certame, que deverá apresentá-lo na fase de habilitação”.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal